



DECRETO Nº 2.238/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal N° 1.028/2007 de 21 de Março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.452,32** (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), visando a aplicação de recursos financeiros oriundos do Convênio nº 374/2006 transferido pelo Fundo Nacional de Saúde de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNCICIPAL DE SAÚDE

06.01.010.301.0511.1018 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

30000000000 - Despesas Correntes

33000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339032000000 - Material de Distribuição Gratuita

31331 - Convênio nº 374/2006-FNS - Exercício Corrente R\$ 27.452,32

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 27.452,32

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência do Ministério da Saúde através do FNS ao FMS para Manutenção de Unidade de Saúde.

Código de Receita 1761010101	Convênio nº 374/2006- Exercício Corrente R\$	27.000,00
Fonte 31331 Código de Receita 1325010302	Rend. Aplic. Mercado Financeiro - R\$	452,32
Fonte 31331	Convênio nº 374/2006- Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças